



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 015-2024



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados:

BANDA / ARTISTA	CREDENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
LUCAS LIMA E BANDA	LUCAS LIMA DIAS	058.543.045-46	A	BANDA
OS MORENGO DENG DO FORRÓ	EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO	051.889.566-16	B	BANDA
BRENO CAVALIERY	BRENO CARVALHO CAMILO	119.338.995-06	B	BANDA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 19 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, objetivando: Prestação de serviços de solução tecnológica de gestão da frota municipal, compreendendo licenciamento de software web, implantação, customização, treinamento e suporte técnico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor da empresa: CASTOR & CASTOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 51865945/0001-07, situada na RUA BISPO RENATO CONCEIÇÃO DA CUNHA 384, EDF. MULTI CENTER SALA 104 - CENTRO - CEP. 42703080 - LAURO DE FREITAS -BA, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. RICARDO JOSE DE OLIVEIRA CASTOR, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ R\$15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais). Caculé, 18 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 414/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CASTOR & CASTOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 51865945/0001-07, situada na RUA BISPO RENATO CONCEIÇÃO DA CUNHA 384, EDF. MULTI CENTER SALA 104 - CENTRO - CEP. 42703080 - LAURO DE FREITAS -BA. OBJETO: Prestação de serviços de solução tecnológica de gestão da frota municipal, compreendendo licenciamento de software web, implantação, customização, treinamento e suporte técnico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais). ASSINATURA: 18 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5EF9-30BD-398F-5DCC-FA0B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EF9-30BD-398F-5DCC-FA0B



Hash do Documento

97eb982eb7b9095d9cff4cd4b692b5c4fdb4b261108a18ca9c5d948b6f98c584

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2024 12:48 UTC-03:00